



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

1

Quarta-feira • 15 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 1070

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubaitaba publica:

- **Errata - Contrato De Nº 156/2021 – Dispensa De Licitação Nº 103/2021.**
- **Contrato Nº PE001/2021 - 4º Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Ubaitaba e a empresa Novo Lago Comercio de Combustiveis Ltda.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubaitaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AYPX161CSKPEGQBB7TVWXW

## **Erratas**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **AVISO**

### **ERRATA**

#### **CONTRATO DE Nº. 156/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 103/2021**

**Concernente à Dotação Orçamentária , onde se lia:**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA - Contratada: MARIA LUCIA GOMES PEREIRA - CPF: 593.291.735-00. *OBJETO:* LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA RENATO LAPORT, 154, CENTRO, COMO SEDE DA DELEGACIA, PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CUJA A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA É

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 2103**  
**ELEMENTO DE DESPESA – 31.90.04.00**  
**FONTE – 00**

atendendo à solicitação da Secretaria de Administração. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II. Data de assinatura 23/07/2021, Prazo de vigência: da data da assinatura até 31/12/2021.

**Leia-se:**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA - Contratada: MARIA LUCIA GOMES PEREIRA - CPF: 593.291.735-00. *OBJETO:* LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA RENATO LAPORT, 154, CENTRO, COMO SEDE DA DELEGACIA, PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CUJA A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA É

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 2103**  
**ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.36.00**  
**FONTE – 00**

atendendo à solicitação da Secretaria de Administração. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II. Data de assinatura 23/07/2021, Prazo de vigência: da data da assinatura até 31/12/2021.

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.

## Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA



### CONTRATO PE001/2021

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBAITABA E A EMPRESA NOVO LAGO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., NA FORMA SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE UBAITABA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob Nº. 16.137.309/0001-68, com sede na Rua Rafael Oliveira, Nº. 01, Centro, nesta cidade de UBAITABA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ**, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG: 01.577.845-25, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF: 156.796.595-49, residente e domiciliado na Rua Antonio M Souza, 141, Pontal, nesta cidade de UBAITABA, Estado da Bahia, resolve alterar unilateralmente o contrato ora mencionado, por meio de **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Tem o presente Termo de apostilamento o objetivo de alterar a "CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", do contrato em epígrafe, incluindo a rubrica orçamentária que se segue:

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, fica incluída a seguinte rubrica orçamentária ao contrato original:

SECRETARIA	PROGRAMA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	FONTE
EDUCAÇÃO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2142	3.3.90.30	22

#### CLÁUSULA SEGUNDA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

UBAITABA BA, 03 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA